

**INDICAÇÃO Nº 038/14.**  
**DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.**

**Gilmar Dias de Oliveira**, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Claudiomar Furon Sanches, DD. Prefeito Municipal, estudos no sentido de encaminhar Projeto de Lei estabelecendo a constituição de calçadas ecológicas nas residências e comércio do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

O pedido justifica com vistas à recuperação da permeabilidade do solo, do equilíbrio ambiental e da qualidade de vida. O critério da municipalidade o projeto seria para as novas construções, pois além da estética e padronização, principalmente colaborar com o meio ambiente e tentar reduzir os problemas de alagamento e enchentes.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 03 de junho de 2014.

**GILMAR DIAS DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**